**PROJETO DE LEI Nº 042/2020**

**PODER LEGISLATIVO**

**"DÁ A ATUAL RUA PROJETADA 13, SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JACUÍ II, BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE "RUA ARMANDO VIEIRA MUNIZ",**

O Vereador Jerri Pereira, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Art. 25, inciso XVIII, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica a atual Rua Projetada 13, situada no Loteamento Residencial Jacuí II, Bairro Aviação, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de **"RUA ARMANDO VIEIRA MUNIZ".**

**Art. 2º.** A Rua denominada Armando Vieira Muniz, limita-se ao Norte: com as Quadras M e N, ao Sul: com as Quadras K e L, ao Leste: com propriedade particular e ao Oeste com o espaço livre uso público 6.

**Art. 3º**. Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

**Art.4.** Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio (05) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**JERRI PEREIRA**

Vereador

**JUSTIFICATIVA.**

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora. É com grande satisfação que encaminho para apreciação do plenário o presente Projeto de Lei, o qual visa denominar uma das Ruas do Loteamento Residencial Jacui II no Bairro Aviação.

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de homenagear o ilustre e saudoso morador dessa cidade, o senhor Armando Vieira Muniz, profissão motorista, natural de Itapeuna – Município de Anchieta, filho de Benedicto Vieira Muniz e de Alzira Freire Muniz, homem honrado e que pautou sua vida a sua família, empenhado em deixar um legado de respeito e ética.

Seu Armando era casado com Rosalba Nobre Muniz com que tiveram 04 filhos, Lindimar, Clevis, Cleiton e Anderson. No dia 16 de fevereiro de 2008 veio a falecer, aos 59 anos de idade.

Por toda sua contribuição que esse estimado cidadão fez por nossa cidade, nada mais justo que seja homenageado, tendo seu nome dado a uma rua desse município, para tanto, conto com a colaboração dos demais Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio (05) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**JERRI PEREIRA**
Vereador